



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2021
CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS DA FREGUESIA DE VALONGO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, reuniu a comissão não permanente constituída, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, pelo Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves, pela Senhora Catarina Maria Moreira das Neves Lobo, pelo Senhor Daniel Filipe Alves Felgueiras, pelo Senhor Adelino Joaquim Machado Soares, pelo Senhor António Fernando Correia Monteiro, pelo Senhor Alexandre Manuel da Silva Teixeira, representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Valongo, respetivamente do PS, PPD/PSD, CDU, BE, CDS/PP, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado e pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, a fim de procederem à ordenação e elaboração da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Valongo. -----

Verificou-se que dentro do prazo estabelecido foi apresentada a candidatura dos seguintes cidadãos: -----

- Ana Isabel da Silva Magalhães; -----
- António Joaquim Marques Rodrigues; -----
- Cecília Amélia da Silva Nogueira. -----

Os candidatos foram admitidos por reunir as condições necessárias para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. - Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que estabelece que os/as candidatos/as são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem, a comissão deliberou por _____ proceder à ordenação dos mesmos, da seguinte forma: -----

ORDENAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	IDADE
1.º	Ana Isabel da Silva Magalhães	Licenciatura	22
2.º	António Joaquim Marques Rodrigues	12.º ano	19
3.º	Cecília Amélia da Silva Nogueira	12.º ano	40

Para constar foi lavrada a presente ata por mim, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, que será por mim assinada, bem como pelos membros da comissão. -